



CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Criança e Adolescente: Prioridade absoluta na Garantia de seus Direitos

## RESOLUÇÃO Nº 13/2018

**Súmula:** Dispõe sobre aprovação “**Ad-Referendum**” plano de ação local para a implantação e fortalecimento de ações/estratégias de prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas destinadas às crianças, adolescentes e suas famílias para adesão dos recursos disponibilizados na Deliberação 109/2017 CEDCA/PR.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CMDCA** do município de Araucária, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal Nº 3073/2016,

### RESOLVE

**Art.1º.** Aprovar “**Ad-Referendum**” o plano de ação local para a implantação e fortalecimento de ações/estratégias de prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas destinadas às crianças, adolescentes e suas famílias para adesão dos recursos disponibilizados na **Deliberação nº 109/2017 CEDCA/PR**. apresentado pelo Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 29 de março de 2018.

**PAMELA CRISTINE BARBOSA CAMARGO**

**Presidente do CMDCA**